



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº 245, DE 28 DE JUNHO DE 2005.**

**=AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA=**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

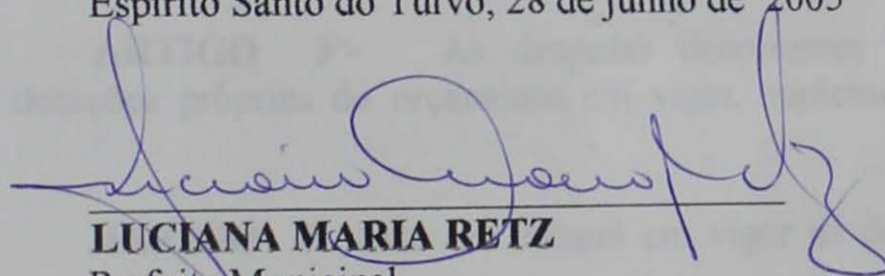
**ARTIGO 1º**- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, visando a cooperação técnico-educacional para capacitação de agricultores familiares.

**ARTIGO 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2005



**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
245, fls. 14, Livro nº 001

